



PORTARIA SE nº 47, de 18 de outubro de 2019.

Dispõe sobre a Mudança de Responsável Legal da escola “Vida Nova”

A Secretária de Educação do Município de Mauá, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na Indicação do Conselho Municipal de Educação de Mauá nº 16/2019 e na Deliberação do Conselho Municipal de Educação de Mauá nº 16/2019, aprovadas em 14/02/2019, publicadas em 22/02/2019, no disposto na Lei Federal nº 9394, de 20/12/96 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB, na Lei Federal nº 8069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, e a vista do que consta no Relatório Circunstanciado da Comissão Conjunta designada para análise do pedido de Mudança de Responsável Legal (Proc. Adm. 4718/12), RESOLVE:

Artigo 1º – O estabelecimento de educação infantil “**NUCLEO INFANTIL VIDA NOVA LTDA**”, CNPJ nº. **02.283.565/0001-59**, no endereço **Rua Presidente Delfim Moreira, nº 508, Parque São Vicente**, de responsável legal **Edimeri Nascimento Ferreira**, CPF nº. **080.029.148-48**, autorizado a funcionar por meio da Portaria SE nº. **02/2010**, publicada no Diário Oficial do Município de Mauá em **28 de setembro de 2010**, e por renovações, sendo a última Portaria SE nº. **15/2017**, publicada no Diário Oficial do Município de Mauá em **26 de dezembro de 2017**, passa a funcionar sob novo responsável legal, **Josiane Belo Zaia**, CPF nº. **225.498.408-01**, conforme Artigo 35, da Deliberação nº 16/2019, do Conselho Municipal de Educação de Mauá.

Artigo 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mauá, 18 de outubro de 2019.

Scarlett Angelotti
Secretária de Educação